



Município de Chamusca

DESPACHO

Designação de Vereadora a tempo inteiro da Câmara Municipal

Nuno Jorge Lino Mira, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso das competências previstas nos n.ºs 1 e 4.º do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada no dia 7 de novembro de 2025, relativa à autorização para criação de um lugar de vereador a tempo inteiro, designo como Vereadora em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal da Chamusca, a Senhora Lisete Maria Lopes Fidalgo, Dr.ª.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de novembro de 2025.

Proceda-se à divulgação do presente despacho, junto dos respetivos serviços municipais.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Paços do Concelho da Chamusca, 07 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município da Chamusca,

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)